ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

MOÇÃO

Reestruturação dos Serviços da Segurança Social

No início do mês de Novembro, o Governo anunciou a intenção de reduzir em 697 trabalhadores os quadros da Segurança Social, remetendo o futuro da grande maioria destas pessoas para o regime de requalificação dos funcionários públicos. Esta situação ocorre num período em que estes organismos se encontram sujeitos a uma enorme pressão resultante da crise profunda que o país atravessa e de, nos últimos três anos, terem perdido mais de 2.000 funcionários.

Sem que fosse avançada qualquer explicação à luz do disposto da Lei de Bases da Segurança Social, esta decisão constitui uma gravíssima ameaça ao regular funcionamento dos serviços e coloca em causa o acesso, em tempo útil, ao exercício dos direitos sociais consignados na Constituição da República Portuguesa. Num período histórico em que se agravaram as injustiças e as desigualdades, ninguém dotado de bom senso pode ficar alheio a este novo obstáculo que é criado na relação dos cidadãos com a máquina do Estado.

Enquanto isso, o governo prossegue o seu plano de privatização da Segurança Social, pretendendo substituir funcionários por plataformas eletrónicas e responsabilidades públicas por serviços privados.

Entre outros exemplos, nenhuma explicação foi dada acerca dos postos locais da Segurança Social, que deixaram de poder fazer chamadas para o exterior, depois de já não receberem chamadas. Apenas os diretores o podem fazer.

De um modo geral, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens vão ser afetadas na representação da Segurança Social, enquanto que as Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais e as Equipas de Rendimento Social de Inserção perderão vários elementos, o que criará novas dificuldades a um quotidiano que é, de forma evidente, muito difícil e complexo.

No plano do atendimento ao público, as reduções previstas atingem também diversos técnicos administrativos e assistentes operacionais, facto que conduzirá, inevitavelmente, a um aumento dos tempos de espera de quem se dirige a estes serviços para encontrar respostas para os seus problemas e necessidades. No nosso Distrito, serão atingidos 26 docentes, 1 terapeuta e 62 assistentes operacionais, num total de 89 trabalhadores.

De modo direto ou indireto, a afetar o nosso concelho, temos já a certeza que há 2 educadoras de infância pertencentes à Ação Social, 1 Terapeuta Ocupacional e 1 Assistente Operacional afetadas por esta medida, que trabalham baseadas em Alcácer do Sal . Uma das educadoras da infância contudo, faz parte da CPCJ de Grândola.

A grande maioria dos trabalhadores abrangidos por esta decisão do Governo, vão ter as suas vidas suspensas por tempo indeterminado, no autêntico limbo em que se transformou o regime de requalificação dos funcionários públicos, com uma diminuição dos salários que atingirá, ao fim de doze meses, o valor de 60% da sua remuneração e, nos casos de admissão posterior a 2009, deverá conduzir ao despedimento. Quem serve, em condições de emergência social, uma comunidade e representa um dos pilares do estado social não merece, nem deve, ser tratado desta maneira tão incorreta.

Assim, a Assembleia Municipal de Grândola reunida no dia 28 de Novembro de 2014:

- Expressou a sua enorme preocupação com os efeitos da redução de funcionários da Segurança Social, por potenciais impactos locais e nacionais.
- Manifestou a sua total solidariedade para com todos os trabalhadores abrangidos por esta medida arbitrária.

Aprovada por maioria.

Assembleia Municipal de Grândola, 28 de Novembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Rafael Francisco Lobato Rodrigues